



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
CNPJ 05.679.293/0001-07  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 28/2024

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE,  
ASSISTÊNCIA, AÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**Presidente:** Rosemar de Lima

**Relator:** Fabiano Antônio de Carvalho

**Membro:** Wanderson D'Ávila da Silva

CÂMARA MUNICIPAL  
BOM JESUS DA PENHA  
PROTOCOLO N.º 3153/2024  
LIVRO N.º OJ FLS 340  
DATA 25/09/2024  
J. L. L. D.  
ENCARREGADO

**PROJETO DE LEI N.º 28/2024**

**AUTORIA:** Chefe do Poder Executivo Municipal

**EMENTA:** “Altera a Lei Municipal n.º 1.459, de 25 de outubro de 2021 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025

**RELATÓRIO:**

Estavam presentes à reunião da Comissão todos os vereadores.

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 28/2024 pelo Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, que Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 1.459/2021.

**VOTO DA RELATOR:**

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Diante do exposto, voto pela legalidade do projeto, que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

**VOTOU DE ACORDO COM O RELATOR:** A vereadora Rosemar de Lima (Presidente) e o vereador Wanderson D'Ávila da Silva (membro).

Fabiano Antônio de Carvalho Rosemar Wanderson  
Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP  
37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 28/2024

## PARECER DA COMISSÃO:

Diante dos votos exarados pelos membros presentes à reunião desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei n.º 28/2024 de autoria do Executivo, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar, estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2024.

Rosemar de Lima  
Presidente

Fabiano Antônio de Carvalho  
Relator

Wanderson D'Ávila da Silva  
Membro